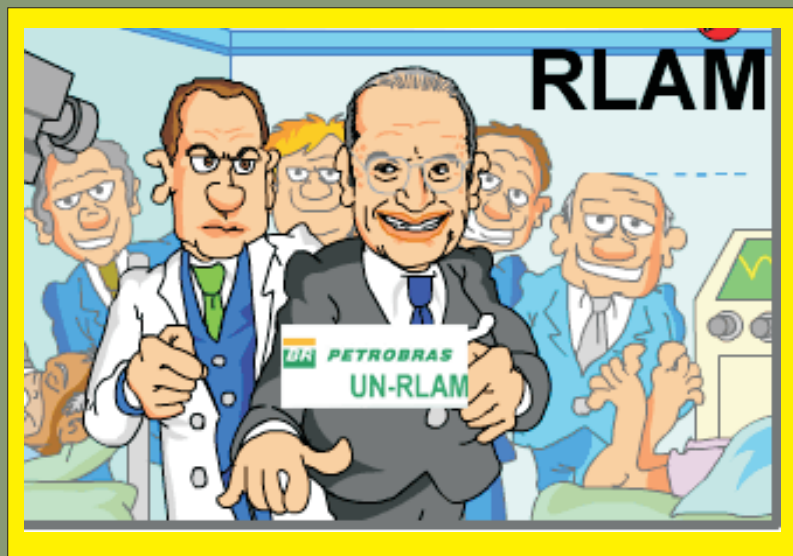


Informe AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

21 de Junho de 2009



Atenção do Grupo 01 da PETROBRÁS - RLAM aos doentes ocupacionais

Esta edição

- ✍ **Justiça do Trabalho concede tratamento para Sayão, vítima de AVC na RLAM**
- ✍ **AEPETRO prepara inicial de Ação Civil Pública para Aposentadoria Especial**
- ✍ **AEPETRO promoverá Seminário em Defesa da PETROBRÁS e da Soberania Nacional**

Justiça do Trabalho concede tratamento para Sayão, vítima de AVC na RLAM

Após ter sido desqualificado reiteradas vezes na porta da RLAM em frente aos colegas de trabalho daquela unidade de negócios, o trabalhador Lázaro Sayão veio a sentir-se mal durante a jornada de trabalho, tendo sido acompanhado por diversos colegas para o setor de saúde ocupacional da RLAM PETROBRÁS.

Com a ambulância quebrada e atrasos no pronto atendimento ao colega, que durou cerca de 03 horas, o mesmo teve seu estado de saúde agravado, o que gerou graves seqüelas para o mesmo. Sayão, carinhosamente conhecido pelos colegas era esportista e gozava de bom estado de saúde.

Estudante de direito e ex-diretor do Sindicato, Sayão teve sua carreira cerceada e sua saúde completamente avariada, fazendo uso de cadeira de rodas, dificuldades de expressão oral e de escrita. O mesmo vinha fazendo tratamento e já vinha apresentando melhoras no seu



quadro clínico, quando de forma unilateral a administração da RLAM PETROBRÁS cortou seu tratamento, sem se preocupar com a saúde física e mental do trabalhador.

Como associado da AEPETRO, lhe prestamos assessoria jurídica através do Escritório Walter & Lopes Associados, tendo seu patrono, Dr. Maurício Branco, conseguido de imediato na Justiça de Santo Amaro o restabelecimento do seu tratamento. A Ação Trabalhista visa também ressarcir o colega do dano moral e material causado pela negligência da administração da RLAM, possivelmente associada a contumaz prática de subnotificação acidentária.

AEPETRO promoverá Seminário em Defesa da PETROBRÁS e da Soberania Nacional

No dia 01 de Julho, das 13h às 17h, a AEPETRO estará promovendo um amplo debate em defesa da PETROBRÁS e da Soberania Nacional. O evento conta com o apoio de duas Centrais Sindicais: A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB Bahia e da Força Sindical.

Seminário em defesa da Petrobrás e da Soberania Nacional



01 de Julho de 2009 - 13h - Salvador/BA
Evasão de Riquezas, Marco Regulatório e Pré-sal
Auditório da Casa do Comércio (Tancredo Neves)

De 7h às 9h
Edição 01/09 - 1ª Edição do Informe AEPETRO - O primeiro número do Informe AEPETRO é dedicado ao caso Lázaro Sayão, vítima de AVC na RLAM PETROBRÁS. Este número traz a história do acidente, o tratamento que ele recebeu e o apoio que recebeu da AEPETRO e da Justiça do Trabalho.

De 9h às 13h
Trabalho e Saúde: O caso Lázaro Sayão e o tratamento que ele recebeu na RLAM PETROBRÁS. O caso é apresentado por um especialista em Saúde Ocupacional e por um advogado trabalhista.

De 13h às 17h
Debate em Defesa da Petrobrás e da Soberania Nacional. O evento será moderado por um especialista em Direito do Trabalho e terá como convidados representantes da AEPETRO, da CTB Bahia e da Força Sindical.

Realização
AEPETRO - Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás
CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
Força Sindical

Palestrantes do Seminário em Defesa da PETROBRÁS e da Soberania Nacional



Fernando Siqueira - AEPET



Divanilton Pereira - CTB



Dr. Protógenes Queiroz

Inscrições

www.aepetro.org.br

Continuação sobre Semiório

Como palestrantes estarão compondo a mesa o Presidente Nacional da AEPET, Fernando Siqueira, o Dirigente Nacional da CTB no Setor de Energia, Divanilton Pereira e o Delegado da Polícia Federal Dr. Protógenes Queiroz, pelas diversas operações realizadas em seu comando impedindo a evasão de Riquezas da PETROBRÁS.

O evento acontecerá no

AEPETRO prepara inicial de Ação Civil Pública

Com base nas demonstrações ambientais da Refinaria Landulfo Alves, quanto ao Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais (PPRA) e o próprio Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), onde os trabalhadores exigiram o registro dos riscos ambientais, através de trabalho de conscientização promovido pela AEPETRO, orientando os colegas a não assinarem o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) sem tais registros, a AEPETRO já poderá entrar na Justiça de Santo Amaro, comarca competente para os trabalhadores da RLAM, pedindo que a RLAM PETROBRÁS cumpra sua obrigação junto ao Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a Receita Federal.

A ação trabalhista não obriga a empresa custos de indenização, somente nos casos dos trabalhadores que já possuem tempo de aposentar e ainda não o fizeram em função da fraude cometida pela administração da RLAM quanto ao recolhimento da alíquota responsável pelo custeio da APOSENTADORIA ESPECIAL, que no caso da RLAM, seria de 6% sobre a folha de pagamento do funcionário que exerce atividades sob riscos ambientais, exposto a agentes químicos ou físicos ou biológicos.

O Advogado responsável pela

Auditório da Casa do Comércio na Avenida Tancredo Neves onde estaremos discutindo Marco Regulatório, Pré-sal, qual o entendimento sobre a proposta de criação de uma nova estatal para a exploração do pré-sal, contrato de partilha e qual o posicionamento sobre a reestatização da PETROBRÁS, ética, humana e transparente.

propositura da ação será o Dr. Adriano Palmeira, do escritório Hélbio Palmeira Advogados & Associados. A Ação será custeada pela AEPETRO em defesa dos seus associados e no momento da perícia faremos uma campanha junto aos associados para contribuir com os honorários determinados pela Justiça.

Ao processo será apensado o inquérito civil público proposto pela AEPETRO ao Núcleo do Meio Ambiente do Trabalho da 5ª Procuradoria Regional do Trabalho que investiga descumprimento de normas de saúde e segurança por parte da RLAM PETROBRÁS, sendo o Ministério Público do Trabalho provocado, através do seu procurador oficiante, para se pronunciar sobre as investigações que transcorrem no órgão federal desde 2006.

A ação beneficiará diversos colegas da RLAM, uma vez que, de acordo com a Supervisora Médica Pericial e Gerente de Benefícios da Previdência Social em Salvador, Dra. Tânia Mariza, a Aposentadoria Especial é um Benefício Previdenciário que tem caráter preventivo, objetivando retirar o trabalhador da função, a partir de determinados anos de exposição aos agentes nocivos, antes que venha a adoecer.